



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Departamento de Cultura

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Secretaria/Setor Requisitante Diretoria de Cultura

Objeto: Contratação para uma apresentação da Dupla RAMON & RAFAEL para o dia 25 de abril de 2025 no Festival Brotas 186 anos com todos os custos de hotel, transporte e alimentação de camarim inclusos.

1 – FUNDAMENTO DA AQUISIÇÃO

Contratação da Dupla Ramon & Rafael no Festival Brotas 186 Anos

O Festival Brotas 186 Anos é um evento de grande relevância para a cidade, promovendo cultura, lazer e entretenimento para a população local e turistas. A edição de 2025 tem como objetivo valorizar a tradição musical e atrair um público diversificado, reforçando a identidade cultural de Brotas.

Dentro desse contexto, a contratação da dupla Ramon & Rafael para uma apresentação no dia 25 de abril de 2025 se justifica pelo reconhecimento e popularidade da dupla no cenário sertanejo, um dos gêneros musicais mais apreciados na região. Com um repertório que mescla sucessos próprios e clássicos do gênero, a dupla garante uma experiência envolvente para o público, contribuindo para o sucesso do evento.

Além disso, a inclusão de todos os custos de hotel, transporte e alimentação de camarim é essencial para assegurar o bem-estar dos artistas e equipe técnica, garantindo uma apresentação de alta qualidade e dentro dos padrões exigidos pelo evento.

A presença da dupla no festival contribuirá significativamente para a divulgação do evento, atraindo um público maior e fortalecendo a imagem de Brotas como um polo de cultura e entretenimento na região. Dessa forma, a contratação de Ramon & Rafael se mostra uma escolha estratégica e alinhada aos objetivos do Festival Brotas 186 Anos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação *População brotense e visitantes.*

1.3. Resultados esperados da aquisição O intuito de garantir o direito à cultura conforme Constituição Federal, “Art. 215. O Estado garantira a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (...)”.

☐ sim

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar? ☐ não

☒ não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Show com a Dupla Ramon & Rafael.	Contratação para uma apresentação da Dupla RAMON & RAFAEL para o dia 25 de abril de 2025 no Festival Brotas 186 anos com todos os custos de hotel, transporte e alimentação de camarim inclusos.	Prestação de Serviço	1

2.2. Estimativa de valores Valor de mercado, conforme comprovação de contratos

2.3. Sujeição às normas técnicas Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição?

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/Equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros
- ☐ Sim

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens

- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justifique

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos?

- ☒ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ☐ Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ☐ Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF)
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ Obra de engenharia

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ☐ Balanço patrimonial
- ☐ Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ☐ Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- ☒ Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente de que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal ou domicílio da empresa licitante.
- ☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ☒ Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei nº 14133/2021.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☐ Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ☐ Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ☐ Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei nº 14133/2021 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação à habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, descrever aqui.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☐ Menor preço.
- ☐ Melhor técnica.
- ☐ Melhor técnica e menor preço.
- ☒ Preço compatível de mercado.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I – Cumprir o objeto descrito na proposta;

II – Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da apresentação artística proposta. E eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos (músicos, apoio e equipe técnica);

III – Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus, encargos de qualquer espécie ou origem.

IV – Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originalmente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência.

V – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais causados à Estância Turística de Brotas, ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço.

VI – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto presente.

VII – Comunicar à Estância Turística de Brotas, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. A Estância Turística de Brotas se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender às especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

☒ Prestação única

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestações sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição

Clique aqui para inserir o texto

☐ Almoxarifado

7.2. Local de entrega/prestação

☐ Secretaria demandante

☒ Local específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, por favor, indicá-lo

Largo de Santa Cruz

8. PAGAMENTO DO OBJETO

☒ Parcela única

8.1. Condição de pagamento:

☐ Parcelas sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas, etc)

Clique aqui para inserir o texto

8.2. Forma de pagamento ☒ Padrão (transferência bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

8.3. Prazo de pagamento: ☒ Padrão (10 dias úteis)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias

PREENCHIMENTO REQUISITOS E JUSTIFICATIVAS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

**Secretaria/Setor
Requisitante** Diretoria de Cultura

Objeto: Contratação para uma apresentação da Dupla RAMON & RAFAEL para o dia 25 de abril de 2025 no Festival Brotas 186 anos com todos os custos de hotel, transporte e alimentação de camarim inclusos.

Processo nº:

1 – JUSTIFICATIVAS E CONCLUSÃO

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 74, da lei federal nº 14133/2021.

**Dispensa de licitação com
base jurídica no artigo 74
da Lei nº 14133/2021** ☐ Inciso I
☒ Inciso II
☐ Inciso III

**1.2. Os preços apresentados
estão compatíveis com os
praticados no mercado,
obedecendo ao Termo de
Referência** ☒ Sim
☐ Não

**1.3. Razão de escolha do
fornecedor** ☐ Menor preço
☒ Outro. Pretende-se a contratação de uma banda de notório renome nacional e consagrada pela crítica especializada, agregando valor ao evento

1.4. Justificativa do preço ☐ Menor valor
☒ Outro.
Valor de mercado, conforme comprovação de notas fiscais

**1.5. O contratado preenche
os requisitos de habilitação
e qualificação mínima
exigidas no Termo de
Referência?** ☒ Sim
☐ Não

☒ Sim
1.6. Existe dotação
orçamentária para custear
as despesas?

Ficha: 68-02.02.05-13.392.0602-2.064-3.3.90.39.()-01-110.0000

1.7. Da contratação
☐ Direta com artista
☒ Empresário exclusivo

1.8. Consagrado pela
crítica especializada ou
pela opinião pública?
☒ Sim
☐ Não

2. CONCLUSÃO

2.1. Pode a administração
contratar sem quaisquer
afrontas à lei de regência
dos certames licitatórios?
☒ Sim
☐ Não

Brotas, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Ferreira Neri, ESCRITURARIO**, em 18/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Da Silva, Diretor de Cultura**, em 18/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110305** e o código CRC **337A8A75**.